



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2019 – GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Jefferson Ferreira de Miranda**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO, matrícula 0600, para fiscalizar o Contrato nº. 012/2019 - PMC, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuçá, aos quatro **(04)** dias, do mês de **julho** de **2019**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatro **(04)** dias, do mês de **julho** de **2019**.